



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 131, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.755,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais ) destinado a Gestão e Manutenção Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito , conforme Lei nº 5.969, de 23 de Julho de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.445	3.3.90.14.00.00.00	Diárias.	0001	197	R\$ 1.755,00
2.445	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	196	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.755,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.445	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	195	R\$ 1.755,00
1.225	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0001	201	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.755,00</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Julho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração